



INDICAÇÃO 495/2018

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio José Pereira, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, pintura de sinalização de faixa de pedestre próximo da Escola E.M.E.I Professora Eleni Barros Trindade, Bairro Jardim Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a faixa de pedestre tem a utilidade de alertar os condutores de veículos sobre a importância de transitar com cautela.

A pintura de sinalização é importante por ser próximo de uma escola, esse recurso visa trazer segurança para pedestres principalmente crianças que diariamente transitam pelo local.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2018.


CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora-DEM